

H.A. Soares

to no corrente exercício.

CSTº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 10 de Julho de 1953

Orestes Romano Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Secretaria Municipal na mesma data suprira

Joel Barreto - Secretario contador

Lei nº 197 de 10 de Julho de 1953

Que despõe sobre concessão de auxílio ao Piedade Futebol Clube.

Orestes Romano, Prefeito Municipal de Piedade, usando de suas atribuições, confeccionou por Lei:

Fico saber que a Câmara Municipal decretou e em promulga a seguinte Lei:

CSTº 1º Fica concedido ao Piedade Futebol Clube, um auxílio de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), para aquisição de material esportivo e reforma da sede.

CSTº 2º Para ocorrer com as despesas do artigo anterior fico aberto na Contabilidade Municipal um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados).

§ Unico - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

CSTº 3º Esta Lei entrará em vigor

na data de sua publicação, revogados os dispostos em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 1º de Julho de 1953.

José Leonardo - Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na mesma data supra

José Leonardo - Secretário Leitorador

Lei nº 198 de 18 de Julho de 1953

Que dispõe sobre a criação

do Ginásio Municipal de Piedade

Estes Romano, Prefeito Municipal  
de Piedade, usando de suas atribuições  
conferidas por Lei:

Fica saber que a Leitura Municipal  
decreto em pronunciamento seguinte

Lei:

Artº 1º - Fica criado o Ginásio Munici  
pal de Piedade.

§. único - O Prefeito Municipal, provi  
denciaria junto às autoridades de seu  
área competentes no sentido de obter  
imediatamente legalização para o seu funcio  
namento.

Artº 2º - O Ginásio Municipal de Piedade deverá  
ser instalado com todos os requisitos para se  
tornar um estabelecimento modelo.

Artº 3º - O Ginásio Municipal de Piedade  
deverá dirigir seu funcionamento deverá ter  
início no próximo ano letivo de 1954, ocu  
pando as atuais instalações do antigo Gra